PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 28/03/2025 21:43:30 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 **PÁGINA: 1** **EDIÇÃO Nº: 309**

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394
E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Portaria nº. 074/2025
Data: 28 de Março de 2025

Washington Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato designado o servidor **Leandro Vinicius do Prado**, portadora do CPF sob nº. 049.783.799-46 e do RG sob nº 9.558.027-0 SSP-PR, responsável como Gestor e Fiscal do Convênio no Evento **FESTÃO DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO DE KALORÉ.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e cinco (28/03/2025).

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 **PÁGINA: 2** **EDIÇÃO Nº: 309**

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023

Dispensa de Licitação nº 010/2025
Menor Preço Global

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO CONSERTO DO CAMINHÃO MERCEDEZ ATRON 2729 CAÇAMBA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/04/2025 às 17h00 (dezessete horas).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite 03/04/2025 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município https://www.kalore.pr.gov.br/ ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 28 de Março de 2025.

_____
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 **PÁGINA: 3** **EDIÇÃO Nº: 309**

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM EXECUTAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICIPIO DE KALORÉ.

Homologo e adjudico o presente Processo de CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD (Estimativa)	UNID.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total (Estimativa Máxima)
S A FISIOTERAPIA LTDA	01	2.080	Hora	Serviços de Fisioterapeuta destinados ao atendimento da demanda do Município de Kaloré.	28,77	59.841,60

Valor Total Por Licitante em R$:

Vencedor(es):	Valor Total Máximo Estimado
S A FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 59.622.962/0001-25	R$ 59.841,60

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 28 de março de 2025.

_____
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 **PÁGINA: 4** **EDIÇÃO Nº: 309**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
KALORÉ - PARANÁ

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

ANO – 2024

1. O Conselho Municipal de Saúde de Kaloré-PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, a regularização própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2024, do **Fundo Municipal de Saúde de Kaloré-PR,** conforme Ata nº 001/2025, é de parecer pela **APROVAÇÃO,** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2024, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do referido Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:
    a) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
    b) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução dos gastos na saúde;
    c) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
    d) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor de saúde;
    e) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e á inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
    f) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
    g) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
    h) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
    i) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
    j) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde e
    k) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas á saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivos

Scanned with CamScanner

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 **PÁGINA: 5** **EDIÇÃO Nº: 309**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
KALORÉ - PARANÁ

rendimentos de aplicações financeiras, no ano de 2024, e as despesas realizadas com fontes livres, mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas ás ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide, nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Kaloré/Paraná, 28 de março de 2025

KELLI CARLA ROMÃO DA SILVA
CPF: 943.940.249-00
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

NOME	ASSINATURA
Adilson Lima de Paiva CPF: 943.940.599-68	
Adriana Navarro CPF: 006.424.059-21	
Arlete Aparecida Vissoci Mercúrio CPF:790.296.399-20	
Cristhiane Sofka Lino CPF: 980.891.709-78	
Cristiane Dias Martins CPF: 050.545.509-92	
Eliana Aparecida Berti CPF: 017.172.979-00	
Luciana Micheli Da Silva CPF: 050.095.609-09	
Nilton Cardoso de Sa CPF: 943.936.139-53	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

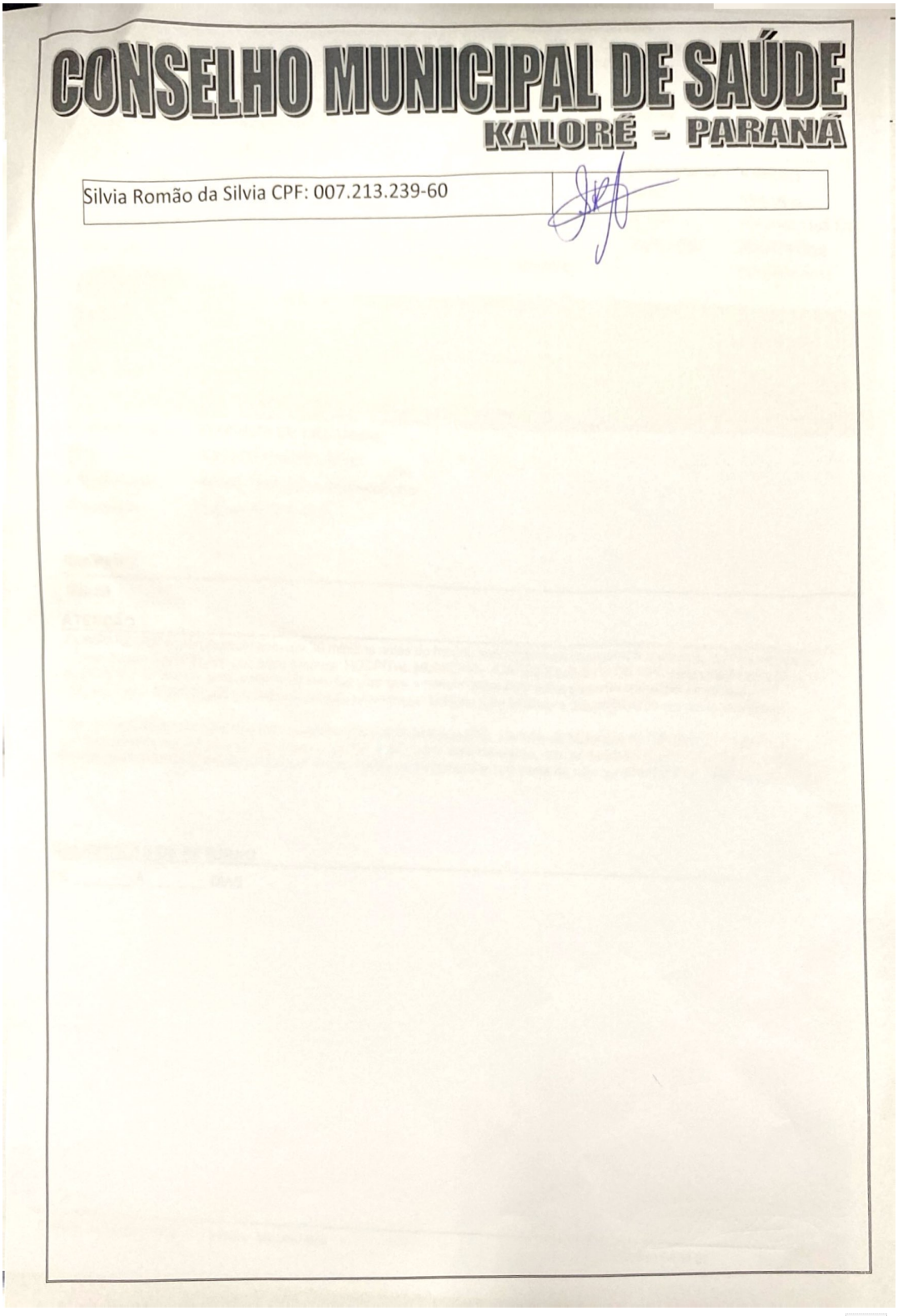

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
KALORÉ - PARANÁ

Silvia Romão da Silvia CPF: 007.213.239-60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 **PÁGINA: 7** **EDIÇÃO Nº: 309**

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Resolução nº 01, de 28 de Março de 2025.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Kaloré-PR, relativas ao exercício de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Kaloré, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº1291/2013, e

Considerando o art. 77, § 3° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°29 de 13 de setembro de 2000;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Kaloré, referente ao ano de 2024;

Art. 2º Esta resolução entrara em vigor na data de sua assinatura;

Kaloré, 28 de março de 2025.

KELLI CARLA ROMÃO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Kaloré

Scanned with CamScanner

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 **PÁGINA: 8** **EDIÇÃO Nº: 309**

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 28/03/2025

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**86.733,10**	**86.733,10**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporáriaa Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	86.733,10	86.733,10
Bens Móveis	86.733,10	86.733,10
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**86.733,10**	**86.733,10**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	86.733,10	86.733,10
Resultado do Exercício	0,00	24.400,00
Resultados de Exercícios Anteriores	86.733,10	62.333,10
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**86.733,10**	**86.733,10**
TOTAL	**86.733,10**	**86.733,10**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	86.733,10	86.733,10	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**86.733,10**	**86.733,10**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025 **PÁGINA: 9** **EDIÇÃO Nº: 309**

CAMARA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 28/03/2025

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - NOTA Nº 1
A CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.601.416/0001-28, com apuração pelo regime de caixa (receita) e de competência (despesa) com ramo de atividade de Administração Pública em Geral;
NOTA Nº 2
O Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi elaborado em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6 (CFC), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - STN - 9ª Edição, aos Princípios de Contabilidade, aos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
NOTA Nº 3
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS;
NOTA Nº 4
O Balanço Patrimonial evidencia a posição dos ativos e passivos do exercício de 2024 apresentando os bens e direitos, as obrigações, capitais, reservas e resultado acumulado da gestão patrimonial assim como os saldos dos atos potenciais ativos e passivos, e superávit/déficit financeiro do órgão.
NOTA Nº 5
Os saldos das contas do Ativo Circulante representam os valores consolidados em contas bancárias. Contudo os saldos constantes no Demonstrativo do Superávit/Déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial são possíveis de conhecer os valores identificados.
É importante informar que foi efetuado ao final do exercício a devolução dos duodécimos para a Prefeitura Municipal de Kaloré no valor de R$ 315.514,21, por esse motivo as contas bancárias da câmara ficaram zeradas. Também foi repassado para a Prefeitura durante o exercício o total de R$ 48.820,60 referente a imposto de renda retido na folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Kaloré.
NOTA Nº 6
Não houve alteração nos valores referente ativo imobilizado, apenas reparos e manutenções de bens imóveis durante o exercício de 2024. Está sendo elaborada uma comissão para efetuar um inventário do ativo imobilizado e colocar etiqueta nos bens da câmara.
NOTA Nº 7
O Quadro funcional é composto por 9 vereadores, a mesa diretora está composta por um presidente, um secretário e um segundo secretário. A Câmara possui 4 funcionários efetivos: Contador, Advogado, Assistente Legislativo e Serviços Gerais. Possui também uma controladora interna cedida pela prefeitura. As competências desta Casa Legislativa são regidas do seu regimento interno: elaboração e aprovação de Leis do Município; Fiscalização dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais mediante controle externo; Julgar as contas municipais e demais responsáveis por bens e valores; assessoramento e sugestão de medidas ao Executivo; entre outras.
Kaloré, 31 de dezembro de 2024.

GILSON ELOI BARBOSA
CONTADOR

MOACIR FUZETI SEGUNDO
PRESIDENTE DA CAMARA